



INDICAÇÃO N.º 132/87

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

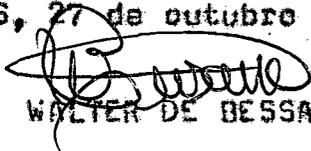
CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, os meios de sanar os inconvenientes, a vida de uma comunidade, principalmente quando se trata de colchcação de manilhas para captação de águas pluviais.

CONSIDERANDO, que a Rua do Sossego em Armação dos Búzios por não ter manilhamento para receber as águas das chuvas, e escoá-la, deixa as residencias inundadas, e trazendo sérios prejuizos aos seus moradores.

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, para providenciar o manilhamento da Rua do Sossego, no 3^o Distrito de Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1987.

VEREADOR


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- A u t o r -